



PROJETO DE LEI nº 058/2018

Origem: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018, e a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 22.086,40 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ELEMENTOS DE DESPESA e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), voltados a construção de abrigos em paradas de ônibus, observada, para tanto, as classificações orçamentárias e as fontes de recursos descritas nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2018, no montante de **R\$ 22.086,40 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0015.0453.0009.1011 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS		
Elem. Despesa:	3.44.90.47.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.	R\$	2.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.002 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS		
Meta/Ação:	05.002.0015.0453.0009.1011 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.1073 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	20.086,40
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	22.086,40

Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º, desta Lei, as seguintes fontes de recursos:

I - **Superavit financeiro**, no montante de **R\$ 10.086,40 (dez mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, verificado ao final do exercício de 2017, Fonte: 1073 - RECURSOS DA UNIÃO - ROYALTIES;

II - **Redução**, no montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0104.2028 – MANUTENÇÃO DA FROTA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	2.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.002 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	05.002.0026.0782.0106.2032 – MANUTENÇÃO DE BUEIROS ROYALTIES		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.1073 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	12.000,00



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI nº 058/2018
Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo informação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, se faz necessária a inclusão de ELEMENTOS DE DESPESA e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA no PPA 2018/2021, LDO 2018 e LOA 2018, voltada a construção de abrigos em paradas de ônibus.

Trata-se, na verdade, de uma adequação de dotações orçamentárias, pois ao invés de executar a totalidade das obras com recursos livres, a Secretaria de Obras pretende utilizar recursos provenientes de Royalties da União, Fonte: 1073.

E para que possamos formalizar tais ajustes, indispensável a inclusão de Elementos de Despesa e Unidade Orçamentária no PPA 2018/2021, LDO 2018 e LOA 2018, assim como a abertura de crédito especial na LOA 2018. Do contrário a Secretaria de Obras não terá como dar início a construção dos referidos abrigos, prejudicando sobremaneira estudantes e passageiros que dependem de aguardar as margens de rodovias os serviços de transporte escolar e de passageiros.

Destaco, outrossim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, parte do superavit financeiro verificado ao final do exercício de 2017, Fonte: 1073 - Recursos da União - Royalties, e a redução de outras dotações orçamentárias do presente exercício de 2018, ligadas as mesmas fontes de recursos.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de **urgência**, previsto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que possamos formalizar a inclusão dos referidos Elementos de Despesa e Unidade Orçamentária no PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, e, por consequência, dar início a construções dos respectivos abrigos em paradas de ônibus.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal